## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento:** 600 / 2018

Autor: Ver. Evander Vendramini

**REQUEIRO** à Mesa ouvido o Douto Plenário, conforme normas regimentais que seja enviado expediente a Secretaria de Educação e também de Assistência Social; pedindo que seja realizada nas escolas do Município, nos CRAS e outros locais de movimentação pública, uma campanha educativa visando o combate do uso do cerol para atividades recreativas como soltar pipas, especialmente.

A campanha pode ser desenvolvida dentro das salas de aula ou em encontros com crianças e adolescentes, expondo às mesmas, que o uso de linhas com cerol pode causar acidentes, inclusive com óbitos.

Professores e professoras têm um papel importante neste sentido, assim como outros profissionais que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, massificando a necessidade de evitar que esta brincadeira, saudável, possa se transformar em uma 'arma', colocando vidas humanas em risco, devido ao uso do cerol.

A sugestão é fazer com que as crianças tenham conhecimento do risco e, além de evitar o uso desse material, se tornem multiplicadores.

**REQUEIRO** à Mesa ouvido o Douto Plenário, conforme normas regimentais importante lembrar que em Corumbá, o uso de linhas cortantes (cerol) é proibido por Lei e, em caso de acidentes com as referidas linhas, em especial, envolvendo terceiros, o autor, se menor será encaminhado ao Conselho Tutelar, para que promova a identificação dos pais ou responsáveis; caso seja maior de idade, será conduzido à Delegacia de Policia Civil mais próxima, para lavratura do flagrante e providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, 08 de Outubro de 2018

Evander Vendramini Presidente(a) - PP

DOC: 1539014158

PÁGINA 1 DE 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**RUA GABRIEL VANDONI BARROS**